



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4713 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o inciso V do art. 33 da Lei Municipal nº 042/1993 que “Estabelece o Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e dá outras providências”;

RESOLVE

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de PROFESSOR, carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria da Servidora Pública Municipal ROSECLEI NEUHAUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração